

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.510/2019

Denomina “**Profª. Wanda Guerra**”, a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil instalada no Residencial São Francisco, área urbana do Município de Juazeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Profª. Wanda Guerra**”, a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, instalada no Residencial São Francisco, área urbana do Município de Juazeiro.

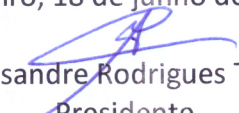
Art. 2º É parte integrante desta Lei, em exigência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

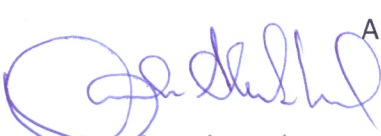
I – biografia da homenageada;

II – atestado de óbito da homenageada: Maria Guerra de Souza

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 18 de junho de 2019


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Charles Almeida Leal
1º Secretário


Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Alecsandre Rodrigues Tanuri